

Coordenadoria de Esporte e Lazer**PORTARIA G.CEL 08/2025****REGULAMENTO GERAL DOS 40º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE****I. - DOS OBJETIVOS**

Artigo 1º - Os 40º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE têm por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática das várias modalidades esportivas e dar oportunidade aos jovens valores, contribuir para o aprimoramento técnico das modalidades, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo nacional.

II. - DOS JOGOS

Artigo 2º - Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão disputados em Categoria Única – idade máxima de 18 anos (2007), completos ou a completar no ano da competição, com as exceções previstas neste regulamento.

III. - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º - Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão realizados, conforme datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

IV. - DOS CONGRESSOS

Artigo 4º - Os Congressos Técnicos serão realizados nas datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

V- DAS MODALIDADES

Artigo 5º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Até 14 anos (2011) Sexo

Ginástica Artística Fem.

Ginástica Rítmica Fem.

Até 16 anos (2009) Sexo

Ginástica Artística Masc.

Até 18 anos (2007)

Atletismo Fem./Masc.

Basquetebol Fem./Masc.

Damas Fem./Masc.

Futebol Fem./Masc.

Futsal Fem./Masc.

Ginástica Artística – Livre Fem./Masc.

Ginástica Rítmica – Livre Fem.

Handebol Fem./Masc.

Judô Fem./Masc.

Tênis Fem./Masc.

Natação Fem./Masc.

Tênis de Mesa Fem./Masc.

Voleibol Fem./Masc.

Vôlei de Praia Fem./Masc.

Xadrez Fem./Masc.

Parágrafo Único - O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização do evento as seguintes idades mínimas por modalidade:

1. - Atletismo 15 anos (2010)

2. - Basquetebol 15 anos (2010)

3. - Damas 10 anos (2015)

4. - Futebol 15 anos (2010)

5. - Futsal 15 anos (2010)

6. - Ginástica Artística Feminino até 14 Anos 09 anos (2016)

7. - Ginástica Artística Masculino até 16 Anos 09 anos (2016)

8. - Ginástica Artística Feminino Livre 10 anos (2015)

9. - Ginástica Artística Masculino Livre 12 anos (2013)

10. - Ginástica Rítmica - Fem. Até 14 anos e Livre 09 anos (2016)

11. - Handebol 15 anos (2010)

12. - Judô 15 anos (2010)

13. - Natação 12 anos (2013)

14. - Tênis 12 anos (2013)

15. - Tênis de Mesa 12 anos (2013)

16. - Voleibol 15 anos (2010)

17. - Vôlei de Praia 15 anos (2010)

18. - Xadrez 12 anos (2013)

VI- DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º - Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE são destinados às representações municipais do Estado de São Paulo e cada Município poderá se fazer representar por apenas uma equipe, em cada modalidade, categoria e sexo.

Parágrafo Primeiro - Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL;

Parágrafo Segundo - Na Fase Regional, ao município que sediar todas as modalidades coletivas, assegura-se a participação com 01 (uma) equipe por modalidade e sexo, desde que tenha inscrito e / ou participado da Fase anterior;

Parágrafo Terceiro - Assegura-se ao município-sede da Fase Final Estadual a participação com um a equipe por modalidade, prova e sexo, desde que tenha participado de qualquer fase;

Parágrafo Quarto - No caso de o município-sede estar classificado para Fase Final Estadual na modalidade, prova e sexo, a vaga será preenchida pelo subsequente na classificação.

Parágrafo Quinto - O município, obrigatoriamente, deve contribuir, quando requisitado pela SESP, para coleta de informações municipais visando a alimentação e/ou atualização do Sistema Estadual de Informações Esportivas, bem como, outros sistemas de coleta de informações esportivas ou banco de dados indicados pela SESP, a fim de assegurar o processo estadual de avaliação do Esporte;

Parágrafo Sexto - A Desistência do município sede para realização de jogos e/ou eventos previstos no Calendário Oficial da SESP, após confirmação, implicará no impedimento de sua participação em tais jogos e ou evento no respectivo calendário vigente e também para o próximo calendário;

Parágrafo Sétimo - O Município sede de jogos e ou/eventos do Calendário Oficial da SESP terá precedência na destinação de equipamentos e ou/materiais esportivos da SESP.

Artigo 7º - Os atletas somente poderão, na temporada, participar dos Jogos Abertos da Juventude pelo município no qual estão cadastrado na CEL, possuindo ou não vínculo federativo pelo mesmo. Ficando vedada sua participação se estiver ou vir a ser federado por entidade que não seja do mesmo município cadastrado na CEL, independente da data do seu Cadastro e que tenha efetivamente participado em Competições Oficiais. Considera-se como entidade apenas a sua matriz (unidade original), caracterizada pelo CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, no qual conste o sufixo 0001 (**.**.***/0001-**)

Parágrafo Primeiro - Não se aplica a este Artigo nas seguintes situações:

- Eventos promovidos pelas Confederações e Ligas Nacionais relativos a temporada anterior ou como sequencia dela;
- Seleções Nacionais, Estaduais e Regionais;
- Eventos Universitários e estudantis em âmbito nacional;
- Eventos promovidos por Prefeituras Municipais, Ligas e Entidades privadas exceto torneios e ou Campeonatos promovidos pelas Federações e Confederações no ano vigente;
- Atleta participante de seletiva promovida por Confederações Nacionais para Eventos Internacionais;

Parágrafo Segundo - Excluem-se também as equipes mantidas através do procedimento denominado "chamamento público" (parceria celebrada pela administração pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público, por meio de termos de colaboração, fomento ou acordo de cooperação) em âmbito do Estado de São Paulo.

Parágrafo Terceiro - Exclui-se as Entidades pertencentes ao chamado Sistema "S" (Sesi, Senai, Senac, Sennar, Sesc, Sebrae, Sescoop, Sest e Senat), localizadas e sediadas no Estado de São Paulo.

Parágrafo Quarto - Em caso de litígio ou desvinculação consensual entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 8º, Parágrafos 1º e 2º e Artigo 9º Parágrafos 1º, 2º e 3º, do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL será até a data prevista no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Artigo 8º - São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente participe dos jogos e competições em todas as Fases:

- a) Estar devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no Evento;
- b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 1. - Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública com data de emissão a partir de 2015, original ou Aplicativo digital oficial;
 2. - CIN - Carteira de Identidade Nacional, original ou Aplicativo digital oficial;
 3. - Carteira Nacional de Habilitação original ou Aplicativo digital oficial;
 4. - e-Título. Aplicativo digital oficial atualizado com CPF, foto e data de nascimento;
 5. - Passaporte Brasileiro. Atualizado com número de CPF;
 6. - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 7. - Carteira Nacional Migratória (países do Mercosul) (RNM);
 8. - Técnico, Assistente Técnico e Preparador Físico, devem estar registrados no Conselho Regional de Educação Física e apresentar, obrigatoriamente, o CREF. Exceto Futebol e Lutas;
 9. - Médicos e Fisioterapeutas devem estar registrados nos respectivos Conselhos Regionais e apresentar, obrigatoriamente, o CRM e CREFITO;
- c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;
- d) Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º - Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade, categoria e sexo, através de formulário

próprio on-line no Sistema Integrado de Cadastro da CEL no site da SESP - www.esportes.sp.gov.br, no período que consta no Calendário Oficial da SESP.

Parágrafo Primeiro – Na modalidade de Ginástica Rítmica, o município deverá optar pela Categoria "A" ou "B".

Parágrafo Segundo – Nas modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, as Relações Nominais, deverão ser geradas até o prazo de bloqueio das relações nominais da Fase Sub Regional/Regional de acordo com o Calendário Geral da SESP, sob pena de não participação uma vez que a relação da Fase Final é gerada a partir da relação da Fase Sub Regional/Regional.

Artigo 10º – Os municípios deverão, através dos seus responsáveis legais, cadastrar seus atletas e dirigentes on-line, através do Sistema Integrado de Cadastros da CEL, a disposição no site da SESP - www.esportes.sp.gov.br, para viabilizar a inclusão nas Relações Nominais.

Parágrafo Primeiro – Após a inclusão do atleta na Relação Nominal da fase Sub-Regional e Regional o mesmo não poderá ser substituído;

Parágrafo Segundo – Para participação na Final Estadual, caso for inscrição única, o Município deverá, até a data do bloqueio do sistema SIC/CEL, gerar a relação nominal das fases Sub-Regional/Regional. Para a Final Estadual, o sistema irá vincular os atletas das relações anteriores;

Artigo 11 – As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site SESP - www.esportes.sp.gov.br, com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

Parágrafo Primeiro – Relações Nominais das Fases Sub Regional e Regional:

01 – Atletismo	34 Feminino	34	Masculino	02 Comissão Técnica
02 – Basquetebol	20 Feminino	20	Masculino	03 Comissão Técnica
03 – Damas	06 Feminino	06	Masculino	01 Comissão Técnica
04 – Futebol	25 Feminino	25	Masculino	03 Comissão Técnica
05 – Futsal	20 Feminino	20	Masculino	03 Comissão Técnica
06 – Ginástica Artística	12 Feminino	12	Masculino	02 Comissão Técnica
07 – Ginástica Rítmica	12 Feminino	---		02 Comissão Técnica
08 – Handebol	20 Feminino	20	Masculino	03 Comissão Técnica
09 – Judô	15 Feminino	15	Masculino	02 Comissão Técnica
10 – Natação	20 Feminino	20	Masculino	02 Comissão Técnica
11 – Tênis	05 Feminino	05	Masculino	02 Comissão Técnica
12 – Tênis de Mesa	08 Feminino	08	Masculino	02 Comissão Técnica
13 – Vôlei	20 Feminino	20	Masculino	03 Comissão Técnica
14 – Volei de Praia	03 Feminino	03	Masculino	02 Comissão Técnica
15 – Xadrez	06 Feminino	06	Masculino	02 Comissão Técnica

Parágrafo Segundo – Nas fases Sub-Regional e Regional, a Comissão Técnica nas seguintes modalidades: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Vôlei será composta de, no máximo, 03 (tres) pessoas:

- 1 Técnico;
- 1 Assistente Técnico ou Preparador Físico; 1 Massagista;

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades Atletismo, Damas, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez, a Comissão Técnica será composta de, no máximo 02 (duas) pessoas:

- 1 Técnico
- 1 Assistente Técnico.

Artigo 12 – As Relações Nominais dos municípios classificados para a Fase Final Estadual serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas com os atletas relacionados nas Fases anteriores por modalidade, categoria e sexo, seguindo as datas que constam no Calendário Oficial da SESP. Após a data limite o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

Parágrafo Primeiro – Para a Fase Final Estadual os Municípios classificados deverão definir, entre os atletas que constam da relação nominal das fases classificatórias, por modalidade e sexo, especificado os números máximos como segue:

01 – Atletismo	26 Feminino	26 Masculino	01 Comissão Técnica
02 – Basquetebol	12 Feminino	12 Masculino	04 Comissão Técnica
03 – Damas	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica

04 – Futebol	18 Feminino	18 Masculino	04 Comissão Técnica
05 – Futsal	14 Feminino	14 Masculino	04 Comissão Técnica
06 – Ginástica Artística	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica
07 – Ginástica Rítmica	09 Feminino	02 Comissão Técnica	
08 – Handebol	16 Feminino	16 Masculino	04 Comissão Técnica
09 – Judô	15 Feminino	15 Masculino	01 Comissão Técnica
10 – Natação	18 Feminino	18 Masculino	01 Comissão Técnica
11 – Tênis	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica
12 – Tênis de Mesa	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica
13 – Vôlei	14 Feminino	14 Masculino	04 Comissão Técnica
14 – Volei de Praia	03 Feminino	03 Masculino	01 Comissão Técnica
15 – Xadrez	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica

Parágrafo Segundo – Na Fase Final Estadual, a Comissão Técnica nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Vôlei será composta de, no máximo, 04 (quatro) pessoas:

- 1 Técnico;
- 1 Assistente Técnico ou Preparador Físico;
- 1 Médico ou Fisioterapeuta;
- 1 Massagista;

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez, a Comissão Técnica será composta de, apenas 01 (uma) pessoa:

- 1 Técnico.

Parágrafo Quarto: Nas modalidades Ginástica Artística e Ginástica Rítmica a Comissão Técnica será composta de, no máximo 02 (duas) pessoas:

- 1 Técnico
- 1 Assistente Técnico.

VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 13 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 14 – Será admitida uma tolerância de 30 (trinta) minutos nas Fases Sub Regional e Regional sobre o horário marcado para as competições e jogos.

Na Fase Final Estadual a tolerância será de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto na modalidade de Damas e Xadrez.

Artigo 15 – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único), quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- d) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- e) Dúas ausências em jogos programados;
- f) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- g) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- h) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios nos casos citados deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até as 12 (doze) horas do primeiro dia útil após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 16 – As modalidades coletivas serão disputadas em 3 (três) fases, classificando-se a primeira colocada para a fase subsequente:

- Sub-Regional – Eliminatória Simples ou segundo artigo 9º da Portaria G.CEL nº 06 - Sistema de Disputa;

- Regional – Eliminatória Simples ou segundo o artigo 9º da Portaria G.CEL nº 06 - Sistema de Disputa;

- Final Estadual – conforme o artigo 8º da Portaria G/CEL nº 06 - Sistema de Disputa.

Parágrafo Único – As modalidades de Basquetebol; Futebol; Futsal; Handebol; Vôlei e Volei de Praia serão disputadas a partir da Fase Sub-Regional; as modalidades de Atletismo, Judô, Natação, serão disputadas a partir da Fase Regional e as modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica serão disputadas apenas na Fase Final Estadual. As modalidades de Damas, Tênis, Tênis de Mesa e Xadrez serão disputadas nas Fases Sub Regional e ou/ Regional à critério de cada Drel.

Artigo 17- O responsável pela Fase resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

Parágrafo Único – Para a Fase Regional e Final Estadual, quando não for confirmada a participação da equipe campeã da fase anterior, a vaga será ocupada automaticamente pela subsequente e assim sucessivamente.

Artigo 18 – O evento deverá atender ao cronograma estabelecido no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

X – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 19 – Nas fases classificatórias disputadas no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

a) Basquetebol, Tênis de Mesa (equipe), Voleibol e Vôlei de Praia;

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 ponto

b) Futebol, Futsal, Handebol;

Vitória: 03 pontos

Empate: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 ponto

c) Damas

Vitória: 03 pontos

Empate: 01 pontos

Derrota: 0,5 ponto

Ausência: 00 ponto

d) Xadrez;

Pontos por Tabuleiro

Ausência 00 ponto

SISTEMA DE DISPUTA PARA A FINAL ESTADUAL

Artigo 20 – As disputas nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Tênis de Mesa (por equipe) na Fase Final Estadual dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE deverá respeitar os critérios estabelecidos pelo Artigo 8º da Portaria G/CEL nº 06 - Sistema de Disputa.

Artigo 21 – Em caso de empate em alguma partida da Fase Final os critérios para desempate serão determinados pelo Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 22 – Nas modalidades de Damas, Judô Tênis e Xadrez o sistema de disputa será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Técnicos.

Artigo 23 – A Comissão Técnica do Comitê Dirigente resolverá os casos omissos atinentes ao

Sistema de Disputa.

XI. – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA FINAL ESTADUAL

Artigo 24 – A Delegação de cada Região Administrativa será composta como segue:

- a) 01 (um) Chefe;
- b) 01 (um) Supervisor de Alojamento;
- c) 01 (um) Supervisor de Alimentação.

Artigo 25 – O Chefe da delegação representa a Região Administrativa para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XII. – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 26 – O município-sede deverá providenciar junto aos órgãos competentes alimentação e disponibilizar alojamentos em bom estado de higiene e conforto para acomodar os atletas e dirigentes das delegações.

Parágrafo Primeiro – As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto à sua disposição;

Parágrafo Segundo – As representações municipais deverão levar colchões em número condizente com o número de componentes da delegação;

Parágrafo Terceiro – É proibido às pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecer ou desfrutar da alimentação e hospedagem nos alojamentos;

Parágrafo Quarto – A representação Municipal que fizer a opção por não alojar nos locais disponibilizados pelo município sede deverá comunicar o fato, através de ofício encaminhado diretamente à Diretoria de Esporte e Lazer da respectiva região, com cópia para o Chefe do Comitê Dirigente, isentando, a partir daí, de qualquer responsabilidade os Comitês Dirigente e Organizador, sendo sua participação no evento de inteira responsabilidade de seus dirigentes;

Artigo 27 – O transporte intermunicipal da Fase Sub-Regional, Fase Regional e Fase Final Estadual será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição.

XIII. – DA ARBITRAGEM

Artigo 28 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

XIV. – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 29 – O atleta, técnico, assistente técnico expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro – A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Segundo – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 30 – O prazo para os municípios interporem representações nas Fases Sub-Regional e Regional será até as 17h do primeiro dia útil após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Para a Final Estadual o prazo de representação será de 3 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas.

Após esses prazos, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único – Nas modalidades de Atletismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Xadrez serão considerados os horários dos términos das competições do dia.

Artigo 31 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Permanente em suas respectivas jurisdições nas Fases Sub-Regional e Regional e pela Comissão Disciplinar Especial na Final Estadual.

Parágrafo Único – Para efeito de procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação.

Artigo 32 – Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.

Artigo 33 – O prazo para apresentação de recurso às decisões das Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XV. – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 34 – É obrigatória e de responsabilidade dos municípios a inscrição dos nomes dos mesmos nas camisas, quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para inscrição dos nomes dos municípios e dos números;

Parágrafo Segundo – Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vetado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades de Damas e Xadrez todos os atletas devem se apresentar devidamente uniformizados (uniforme completo). Fica expressamente proibido o uso de bonés, chapéus, toucas, capuz e chinelos;

Artigo 35 – Aos Técnicos e Assistentes Técnicos fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 36 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 37 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP /CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI. – CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

Artigo 38 – A SESP conferirá aos Campeões, Vice-Campeões e Terceiros colocados da Fase Final Estadual, de cada modalidade e sexo, troféu de posse definitiva, assim como medalhas aos atletas e comissão técnica classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas e individuais por prova e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas.

Parágrafo Único – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, e comissão técnica deverão estar devidamente trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do cerimonial.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVII. – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 39 – Será disputada em 02 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual, com as seguintes provas:

PROVAS	SEXO	
100 metros rasos	Masculino	Feminino
200 metros rasos	Masculino	Feminino
400 metros rasos	Masculino	Feminino
800 metros rasos	Masculino	Feminino
1.500 metros rasos	Masculino	Feminino
5.000 metros rasos	Masculino	Feminino
100 metros s/ barreiras	-----	Feminino
110 metros s/ barreiras	Masculino	-----
400 metros s/ barreiras	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Feminino
Salto à Distância	Masculino	Feminino
Salto à Altura	Masculino	Feminino
Salto com Vara	Masculino	Feminino
Salto Triplo	Masculino	Feminino
Arremesso do Peso 4 kg	-----	Feminino
Arremesso do Peso 6 kg	Masculino	-----
Lançamento do Disco 1kg	-----	Feminino
Lançamento do Disco 1,750kg	Masculino	-----
Lançamento do Dardo 600 g	-----	Feminino
Lançamento do Dardo 800 g	Masculino	-----
Lançamento do Martelo 4 kg	-----	Feminino
Lançamento do Martelo 6 kg	Masculino	-----

Parágrafo Primeiro – Na fase Final Estadual será realizado Congresso Específico no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um dirigente na realização do Congresso acarretará a eliminação do município na Modalidade.

Parágrafo Segundo– O Programa-horário da Fase Regional fica a critério de cada DREL, que o fará de acordo com a pista de Atletismo que será utilizada;

Parágrafo Terceiro– Para efeito de pontuação na Fase Final Estadual deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º Lugar: 09 Pontos 2º

Lugar: 07 Pontos 3º Lugar:

06 Pontos 4º Lugar: 05

Pontos 5º Lugar: 04

Pontos 6º Lugar: 03

Pontos 7º Lugar: 02

Pontos 8º Lugar: 01 Ponto

Parágrafo Quarto - Casos haja atletas empatados na mesma posição, os atletas receberão a pontuação inerentes a colocação;

Artigo 40 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

Artigo 41 – Para a organização das séries serão levados em consideração os resultados de cada atleta da Fase Regional.

Parágrafo Único – Os municípios poderão participar com até 2 (dois) atletas em cada prova e sexo e uma equipe de revezamento por sexo. Cada atleta poderá participar de 2 (duas) provas dos revezamentos.

Artigo 42 – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que aferido previamente pela Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Artigo 43 – O município sede obrigar-se-á a colocar no local de competição material de campo e pista, em número, qualidade e em condições de garantir o bom andamento da competição.

Parágrafo Único – Especificações das barreiras:

Prova	Altura	1º Barreira	Intervalo	Última Barreira
01 - 100m	0,840m	13,00m	08,50m	10,50m
02 - 110m	0,914m	13,72m	09,14m	14,02m
03 - 400m Fem.	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
04 - 400m Masc.	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

Artigo 44 – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando-se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta do município sede tenha sido campeão da prova na Fase Regional, estará classificado para a Fase Final Estadual o subsequente;

Parágrafo Segundo – O atleta classificado que desistir de participar da competição da Fase Final Estadual deverá ser substituído pelo subsequente na classificação da Fase Regional;

Parágrafo Terceiro – Para a Fase Final Estadual, nas provas de Revezamento, poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal e obedecendo a data do Congresso Específico;

Parágrafo Quarto – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação, em 2 (dois) dias:

1º Dia – Manhã

01 -	5000 m rasos	Feminino	Final Tempo
	Salto em Altura	Feminino	Final
	Salto em Distância	Masculino	Final
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
	Arremesso do Peso	Feminino	Final
02 -	5000 m rasos	Masculino	Final por tempo
03 -	Salto com Vara	Masculino	Final
04 -	100 m rasos	Feminino	Semifinal
05 -	100 m rasos	Masculino	Semifinal
06 -	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
	Arremesso do Peso	Masculino	Final
07 -	100 m rasos	Feminino	Final
08 -	100 m rasos	Masculino	Final

1º Dia – Tarde – Início 14h

01 -	100 m s/barreiras	Feminino	Final
02 -	100 m s/barreiras	Masculino	Final
	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
	Salto em Altura	Masculino	Final
	Salto com Vara	Feminino	Final
	Salto em Distância	Feminino	Final
03 -	400 m rasos	Feminino	Final Tempo
04 -	400 m rasos	Masculino	Final Tempo
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
05 -	800 m rasos	Feminino	Final Tempo
	800 m rasos	Masculino	Final Tempo
06 -	4x100 m rasos	Feminino	Final Tempo
07 -	4x100 m rasos	Masculino	Final Tempo

2º Dia – Manhã – Início 08h30

01 -	400 m s/ barreiras	Feminino	Final Tempo
	Lançamento do Disco	Masculino	Final
	Salto Triplo	Feminino	Final
02 -	400 m s/ barreiras	Masculino	Final Tempo
03 -	200m rasos	Feminino	Final por tempo
	Lançamento do Disco	Feminino	Final
04-	200 m rasos	Feminino	Final por tempo
05-	Salto Triplo	Masculino	Final
06-	1.500 m rasos	Feminino	Final por tempo
	1.500 m rasos	Masculino	Final por tempo
07-	Revezamento 4x400 m rasos	Feminino	Final por tempo
08-	Revezamento 4x400 m rasos	Masculino	Final por tempo

XVIII – DA MODALIDADE BASQUETEBOL

Artigo 45 – Quando o sistema de disputa for em melhor de 2 (duas) partidas, estará classificada a equipe vencedora de duas partidas; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de pontos;
- b) Maior número de pontos;
- c) Sorteio.

Artigo 46 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 20 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe

tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 47 - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas conforme regra da modalidade. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

XIX – DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 48 - Poderão ser inscritos:

Damas Feminino: até 06 (seis) damistas, com participação de 04 (quatro) damistas por rodada;

Damas Masculino: até 06 (seis) damistas, com participação de 04 (quatro) damistas por rodada.

Artigo 49 - As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo:

Damas Feminino: 03 (três) damistas devidamente escalados;

Damas Masculino: 03 (três) damistas devidamente escalados.

Parágrafo Único - Na última rodada de damas masculino, a equipe poderá iniciar o match com 02 (dois) damistas devidamente escalados.

Artigo 50 - Será realizado Congresso Específico uma hora antes do início da primeira rodada, com participação obrigatória dos municípios, e este versará sobre a escalação das equipes, empareitamento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único - O município que não comparecer ao Congresso Específico e na primeira rodada em que estiver empareitado no sistema Suíço estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 51 - A primeira rodada terá início programado sempre uma hora após o horário marcado para o início do Congresso Específico e no empareitamento da 1ª rodada será utilizado o RATING da Federação Paulista do Jogo de Damas, atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos, ignorando RATINGS inferiores a este patamar. Para as demais rodadas o critério para empareitamento será o da Federação Paulista do Jogo de Damas.

Artigo 52 - No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, deixará a cargo do responsável da competição tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal, e as equipes deverão optar, obedecendo o seguinte quadro:

Parágrafo Único - A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

Damas Feminino:

1º tabuleiro: 100 casas;

2º tabuleiro: 64 casas;

3º tabuleiro: 64 casas;

4º tabuleiro: 64 casas.

Damas Masculino:

1º tabuleiro: 100 casas;

2º tabuleiro: 64 casas;

3º tabuleiro: 64 casas;

4º tabuleiro: 64 casas.

Artigo 53 - Prevalecerá o sistema de substituição livre.

Parágrafo Único - As equipes terão prazo de 10 (dez) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do micro match é obrigado a disputar a segunda partida; caso não o faça, perderá a mesma por W.O.

Artigo 54 - A competição obedecerá às seguintes normas de empareitamento:

Sistema "SCHURING": quando o número de Municípios participantes for de até 8 (oito); Sistema "SUÍÇO": quando o número de Municípios participantes for superior a 8 (oito). Será disputada em 5 (cinco) rodadas caso o número de Municípios seja de 9 (nove) e 10 (dez); em 6 (seis) rodadas quando for de 11 (onze) e 12 (doze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 13 (treze).

Artigo 55 - O ritmo de jogo, tanto para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas, como para o tabuleiro de 100 (cem) casas, será de 1h (uma hora) para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 5 (cinco) minutos finais as Regras do CODEX da Federação Paulista do Jogo de Damas.

Parágrafo Primeiro - A entrega das planilhas deverá ser imediatamente após o término da partida, sendo de responsabilidade do atleta vencedor ou de quem jogou com as peças brancas em caso de empate;

Parágrafo Segundo - Na Fase Regional (DREL), o tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador e não será obrigatória a anotação das partidas.

Artigo 56 - Às equipes que não forem empareitadas em qualquer rodada serão atribuídos 1 (um) ponto por equipe e 04 (quatro) pontos por tabuleiro.

Artigo 57 - O critério de pontuação será de pontos por equipe:

Vitória: 03 (três) pontos;

Empate: 01 (um) ponto;

Derrota: 0,5 (meio) ponto;

Ausência 00 (zero) ponto.

Artigo 58 - O critério de desempate para o Sistema Schuring será o seguinte:

Confronto direto (apenas entre duas equipes);

Soma de pontos por match;

Melhor pontuação de match no 1º tabuleiro em toda competição;

Melhor pontuação de match no 4º tabuleiro em toda competição;

Melhor pontuação de match no 2º tabuleiro em toda competição;

Melhor pontuação de match no 3º tabuleiro em toda competição;

Sorteio.

Artigo 59 - O critério de desempate para o Sistema Suíço será o seguinte:

Confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas);

Soma de pontos por match;

Escore acumulado de pontos por equipe;

Escore acumulado corrigido de pontos por equipe;

Milésimos totais (menos o pior) de pontos por equipe;

Milésimos medianos de pontos por equipe;

Sorteio.

Artigo 60 - A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo de cada partida para se configurar o W.O. individual, tanto para os tabuleiros de 64 (sessenta e quatro) casas como para os de 100 (cem) casas, com o relógio acionado.

Artigo 61 - Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 62 - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 63 - Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do match deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 64 - Todos os participantes deverão portar peças e relógios digitais necessários às partidas em disputa em cada match, ficando a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XX – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 65 - Todas as partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Artigo 66 - Poderão permanecer no banco de reservas:

a) Até 7 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos no evento;

b) Técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, médico (desde que apresente o CRM) ou fisioterapeuta (desde que apresente o CREFITO) e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverá constar na súmula e na relação nominal;

c) O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Parágrafo Único - Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

Artigo 67 - Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

a) Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

b) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 68 - Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

a) Saldo de gols;

b) Persistindo o empate, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima, conforme consta dos itens "a" e "b" do artigo 67.

Artigo 69 - Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro - Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;

b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo - Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro - Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 70 – O cartões amarelos serão anulados ao término das Fases Sub-Regional e Fase Regional.

Parágrafo Único: Na Final Estadual, o atleta que receber dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por uma partida.

XXI - DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 71 – Todas as partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Artigo 72 – Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas podendo ser de 01 a 99, os calções/calças, devem ser numerados em uma das pernas mantendo o mesmo número da camisa do jogador. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

Artigo 73 – Quando o sistema for de eliminatória simples e houver empate na partida, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças dos tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 74 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- Saldo de gols;
- Persistindo o empate será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima;
- Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:
- Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:**
 - Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
 - Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
 - Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
 - Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
 - Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.
- Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:**
 - A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
 - Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
 - Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
 - Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
 - Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

XXII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 76 – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 08 (oito) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 03 (três) melhores ginastas por aparelho.

Artigo 77 – O atleta deverá ter completado ou a vir a completar no ano da realização do evento as seguintes idades:

Ginástica Artística Feminina – Categoria até 13 anos (2012) – idade mínima 09 anos (2016).

Ginástica Artística Masculina – Categoria até 13 anos (2012) – idade mínima 09 anos (2016).

Ginástica Artística Feminina – Categoria Livre até 18 anos (2007) – idade mínima 10 anos (2015).

Ginástica Artística Masculina – Categoria Livre até 18 anos (2007) – idade mínima 10 anos (2015).

Artigo 78 – Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

- Provas Femininas

Salto sobre Mesa – Categoria até 13 anos – altura 1,15m ou 1,25m.

- Categoria Livre – altura 1,25m.

Barras Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

- Provas Masculinas

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

Cavalos com Alções – Medidas oficiais – Categoria até 13 anos poderá utilizar uma caixa de plinto.

Salto sobre Mesa – Categoria até 13 anos – 1,15 – 1,25m ou 1,35m.

Categoria Livre altura – 1,35m.

Paralelas Simétricas – Categoria até 13 anos barrotes altura optativa para a equipe inteira: 1,60m ou 1,80m.

- Categoria Livre: Medidas oficiais.

Argolas e Barra-Fixa – Medidas Oficiais (Categoria até 13 anos poderá usar um colchão de 30cm para saída).

Artigo 79 – As equipes só poderão ser dirigidas pelo técnico e assistente técnico, outras funções integrantes na relação nominal deverão ficar em local designado pela supervisão da competição, fora da área de competição.

Artigo 80 – A premiação por aparelho e individual geral, será feita por categoria e sexo, com premiação do 1º ao 3º lugar.

Artigo 81 – A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes, com premiação do 1º ao 3º lugar.

Artigo 82 – O Regulamento técnico encontra-se no documento "Regulamento Técnico Ginástica Artística", disponibilizado no Site da SEESP – www.esportes.sp.gov.br.

XXIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 83 – Serão realizadas as seguintes Provas:

d) na categoria até 14 anos (2014 até 2009) para a equipe: Prova de Conjunto; Série livre – MÃOS LIVRES;

Prova Trio – Série livre – 3 FITAS;

Prova Individual – Série livre – MÃOS LIVRES, BOLA;

e) na categoria Livre, para a equipe:

Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;

Prova Trio – Série livre – 3 ARCOS;

Prova Individual - Série livre - BOLA, MAÇAS.

Artigo 84 – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica – F.I.G.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, em pen - drive, com a identificação da categoria, entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as quatro músicas identificadas, de forma visível;

Parágrafo Segundo - Será permitido música com palavras (cantada) nas Provas de Conjunto/Duplas/Trios/Individuais, exceto a Prova Individual de Mão Livres, da Categoria até 14 anos;

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 85 – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 86 – As notas de todas as Provas (Conjunto/Dupla/Trios/Individuais) serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única;

Parágrafo Segundo - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações. Na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhores classificadas.

Para que aconteça a segunda apresentação deverá ter no mínimo oito equipes participantes;

Parágrafo Terceiro - As provas de Dupla, Trio e Individual terão a classificação estabelecida de acordo com a melhor pontuação entre as participantes de cada prova.

Artigo 87 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto Trios/ Individual Geral

1º lugar – 12 pontos 1º lugar – 09 pontos

2º lugar – 09 pontos 2º lugar – 07 pontos

3º lugar – 07 pontos 3º lugar – 06 pontos

4º lugar – 06 pontos 4º lugar – 05 pontos

5º lugar – 05 pontos 5º lugar – 04 pontos

6º lugar – 04 pontos 6º lugar – 03 pontos

7º lugar – 03 pontos 7º lugar – 02 pontos

8º lugar – 02 pontos 8º lugar – 01 pontos

Demais – 01 ponto Demais – 01 ponto

Parágrafo Único – A classificação do Individual Geral será a soma das 02 (duas) Provas Individuais.

Artigo 88 – O Critério de desempate para classificação será:

a) pela melhor nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto;

b) persistindo o empate, será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto;

c) persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 3 (três) provas do Individual;

d) persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das Duplas.

Artigo 89 – Serão respeitadas as Regras da Federação Internacional de Ginástica - F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2022/2024, e as devidas atualizações até a data da

competição, com

as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Artigo 90 – O regulamento Técnico da Ginástica Rítmica está disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

XXIV – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 91 – Todas as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Artigo 92 – Quando o sistema de disputa for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para o desempate em qualquer partida:

- Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, semintervalo;
- 3 cobranças alternadas de tiros de 7 metros por 3 atletas diferentes, vencendo a equipe quem marcar o maior número de gols;
- Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 metros, até se apurar o vencedor.

Artigo 93 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- Saldo de gols;
 - 3 cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros por 3 (três) atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
 - Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 (sete) metros, até se apurar o vencedor.
- Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:**
- Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
 - Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior número de vitórias na fase;
 - Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior saldo de gols na fase;
 - Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior número de gols na fase;
 - Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.
- Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:**
- A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
 - Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
 - Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
 - Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empata das que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
 - Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 10 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 94 – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática de uma partida.

Artigo 95 – Se uma equipe for considerada sem condições de jogo, de acordo com a Regra 4.7 (dos equipamentos), e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 x 0. Neste caso não perderá o ponto de bonificação (derrota). Em caso de estar perdendo, o resultado será mantido.

Artigo 96 – Todos os jogadores de quadra de uma equipe devem usar uniformes idênticos. Os goleiros devem usar a mesma cor nas camisas, sendo estas diferentes dos jogadores de quadra de sua equipe, da equipe adversária, dos goleiros da equipe adversária e dos árbitros. Todas numeradas na frente e nas costas. As meias devem ser de uma cor predominante, conforme Regra da modalidade. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

XXV – DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 97 – Será disputada por ambos os sexos em torneio individual em duas Fases: Regional e Final Estadual.

Artigo 98 – A competição será realizada com a seguinte ordem:

- Peso
- 01 – Super Ligeiro
- 02 – Ligeiro
- 03 – Meio Leve
- 04 – Leve
- 05 – Meio Médio 06 –
- Médio
- 07 – Meio Pesado 08 –
- Pesado

09 – Absoluto

Artigo 99 – As categorias dos torneios serão divididas de acordo com a seguinte especificação: Peso Categória

PESO	MASCULINO	FEMININO
01 – Super Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
02 – Ligeiro	Acima de 55 kg até 60 kg	Acima de 44 kg até 48 kg
03 – Meio Leve	Acima de 60 kg até 66 kg	Acima de 48 kg até 52 kg
04 – Leve	Acima de 66 kg até 73 kg	Acima de 52 kg até 57 kg
05 – Meio Médio	Acima de 73 kg até 81 kg	Acima de 57 kg até 63 kg
06 – Médio	Acima de 81 kg até 90 kg	Acima de 63 kg até 70 kg
07 – Meio Pesado	Acima de 90 kg até 100 kg	Acima de 70 kg até 78 kg
08 – Pesado	Acima de 100kg	Acima de 78 kg
09 – Absoluto	Livre	Livre

Artigo 100 – Cada categoria de peso será disputada por um único representante do Município, desde que enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 101 – Para a disputa da categoria Absoluto não serão levados em consideração o peso corporal e a graduação do(a) atleta. O Município deverá providenciar a sua inscrição até o término da competição da Categoria LEVE, devendo ser, obrigatoriamente, um dos atletas relacionados pelo Município.

Parágrafo Único – O critério de inscrição da categoria ABSOLUTO será observado apenas para a Fase Regional.

Artigo 102 – O horário das pesagens dos atletas será estabelecido com a duração máxima de 2 (duas) horas, dentro das 12 horas que antecederem a competição até 1 (uma) hora antes do início.

Parágrafo Único – A pesagem será feita com roupa íntima ou de corpo nu para o Masculino e

com colant para o Feminino. O (A) atleta poderá apresentar-se à pesagem quantas vezes forem necessárias, até esgotar-se o horário estabelecido.

Artigo 103 – Para a competição serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
- Os vencedores disputarão 1º e 2º lugares e os perdedores disputarão o 3º lugar;
- Para classificação serão consideradas as lutas vencidas;

Parágrafo Único – Para efeito de pontuação na fase Final Estadual será aplicada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar 09 Pontos
- 2º Lugar 07 Pontos
- 3º Lugar 06 Pontos
- 4º Lugar 05 Pontos
- 5º Lugar 04 Pontos
- 6º Lugar 03 Pontos
- 7º Lugar 02 Pontos
- 8º Lugar 01 Ponto

Artigo 104 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, o inscrito estará classificado para a Fase Final Estadual;

Artigo 105 – O tempo de duração de cada luta será de 4 minutos;

Artigo 106 – Classificar-se-ão para a Fase Final Estadual os Campeões de cada categoria e peso;

Parágrafo Primeiro – Para a Fase Final Estadual, quando não for confirmada a participação do atleta campeão da Fase Regional, a vaga será preenchida pelo subsequente;

Parágrafo Segundo – Caso o atleta campeão pertença ao Município-Sede a vaga para representação da região será aberta ao subsequente.

XXVI – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 107 – Será disputada em 2 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual.

Artigo 108 – O Congresso Específico, na Final Estadual, será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico, pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um dirigente na realização do Congresso Específico acarretará na eliminação do município na Modalidade;

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da "World Aquatics", com as observações contidas nesse regulamento;

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da "World Aquatics" e decidir sobre todas as questões relacionadas à competição;

Artigo 109 – A participação dos nadadores obedecerá ao limite fixado no Regulamento Geral;

Artigo 110 – As provas serão realizadas de acordo com o programa estabelecido;

Parágrafo Primeiro – Para a organização das séries será considerado o resultado do nadador na Fase Regional e a classificação será por tempo;

Parágrafo Segundo – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Artigo 111 – Cada nadador poderá participar no máximo de 3 (três) provas, além dos revezamentos.

Artigo 112 – Poderão participar até 3 (três) atletas por Município em cada prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

Artigo 113 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

Artigo 114 – Serão disputadas as séries que forem necessárias, classificando-se os nadadores por tempo.

Artigo 115 – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando-se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta do município sede tenha sido campeão da prova na fase regional, estará classificado para a Fase Final o subsequente;

Parágrafo Segundo – O atleta classificado que desistir da competição na Fase Final Estadual deverá ser substituído pelo subsequente na classificação da Fase Regional.

Parágrafo Terceiro – Para a Fase Final Estadual, nas provas de Revezamento, poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal e obedecendo a data do Congresso Específico;

Artigo 116 – Serão disputadas as seguintes provas:

01	50 metros nado livre	Feminino / Masculino
02	100 metros nado livre	Feminino / Masculino
03	400 metros nado livre	Feminino / Masculino
04	50 metros nado costas	Feminino / Masculino
05	100 metros nado costas	Feminino / Masculino
06	50 metros nado peito	Feminino / Masculino
07	100 metros nado peito	Feminino / Masculino
08	50 metros nado borboleta	Feminino / Masculino
09	100 metros nado borboleta	Feminino / Masculino
10	200 metros nado medley	Feminino / Masculino
11	Revezamento 4x100 metros nado livre	Feminino / Masculino
12	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Feminino / Masculino

Parágrafo Primeiro – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação:

1ª Etapa – Manhã

01	400 metros nado livre	Feminino
02	400 metros nado livre	Masculino
03	50 metros nado borboleta	Feminino
04	50 metros nado borboleta	Masculino
05	100 metros nado costas	Feminino
06	100 metros nado costas	Masculino
07	50 metros nado livre	Feminino
08	50 metros nado livre	Masculino
09	100 metros nado peito	Feminino
10	100 metros nado peito	Masculino
11	Revezamento 4x100 metros nado livre	Feminino
12	Revezamento 4x100 metros nado livre	Masculino

2ª Etapa – Tarde

13	200 metros nado medley	Feminino
14	200 metros nado medley	Masculino
15	100 metros nado livre	Feminino
16	100 metros nado livre	Masculino
17	50 metros nado peito	Feminino
18	50 metros nado peito	Masculino
19	100 metros nado borboleta	Feminino
20	100 metros nado borboleta	Masculino
21	50 metros nado costas	Feminino
22	50 metros nado costas	Masculino
23	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Feminino
24	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Masculino

Parágrafo Segundo – Para efeito de Classificação Final, a pontuação na Fase Final Estadual deverá ser a seguinte:

1º Lugar 09 Pontos

2º Lugar 07 Pontos 3º

Lugar 06 Pontos 4º Lugar

05 Pontos 5º Lugar 04

Pontos 6º Lugar 03 Pontos

7º Lugar 02 Pontos 8º

Lugar 01 Ponto

Parágrafo Terceiro – Caso haja atletas empatados na mesma posição, os atletas receberão a pontuação inerentes a colocação.

XXVII – DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 117 – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Parágrafo Único – Na Fase Final Estadual, quando da elaboração das chaves no Congresso Técnico, serão posicionados os 3 (três) melhores colocados no ano anterior (DREL).

Artigo 118 – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 119 – Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

Parágrafo Primeiro – Os confrontos serão realizados obedecendo-se a ordem dos tenistas colocados na súmula, de cima para baixo;

Parágrafo Segundo – A escalação para as partidas de duplas, se necessária, será livre entre os inscritos para os jogos.

Artigo 120 – Os confrontos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets realizados com NO-AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos.

Parágrafo Primeiro - Se houver empate em sets, o 3º set será decidido, pela disputa de um "SUPER TIE BREAK" (melhor de 10 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo - Caso haja a necessidade da 3ª Partida, esta será decidida em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets realizados com NO-AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos. Se houver empate em sets, o 3º set será decidido, pela disputa de um "SUPER TIE BREAK" (melhor de 10 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente.

Parágrafo Terceiro - Quando houver chuvas e intempéries, impossibilidade de uso das quadras e quando o município sede não tiver número de quadras suficientes, as partidas serão disputadas em 1 (um) set profissional (set longo) realizados com NO-AD. Estando 7 (sete) a 7 (sete) em games, a partida termina em 9 (nove) games, estando 8 (oito) a (oito) em games, será disputado um TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos.

Parágrafo Quarto - Quando houver quadras ociosas ou desocupadas, as partidas subsequentes deverão ser iniciadas nas referidas quadras.

Parágrafo Quinto - O bate bola e aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos;

Parágrafo Sexto - As bolas a serem utilizadas nos jogos deverão ser aprovadas pela ITF (International Tennis Federation)

Parágrafo Sétimo - Quando uma partida estiver empatada (XI), havendo assim a necessidade do jogo de duplas, este deverá ser iniciado no máximo 30 minutos após o término do jogo de simples entre ambos. No caso de set profissional a tolerância será de 15 minutos;

Parágrafo Oitavo - Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional.

XXVIII – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 121 – A modalidade será disputada por:

- f) Equipes;
- g) Duplas;
- h) Individual.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser utilizados uniformes da cor branca (camiseta e calção);

Parágrafo Segundo – É obrigatória a participação do Município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas;

Parágrafo Tercelro – No caso de não atendimento ao parágrafo anterior, o Município ficará impedido de participar da modalidade;

Parágrafo Quarto – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 122 – No campeonato Individual o Município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 123 – No campeonato de Duplas o Município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 124 – No campeonato por Equipe a forma de disputa será por formação de grupos, adotando-se o seguinte sistema: A x X - B x Y - C x Z - A x Y - B x X

Artigo 125 – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 126 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1º Lugar 09 Pontos 2º

Lugar 07 Pontos 3º Lugar

06 Pontos 4º Lugar 05

Pontos 5º Lugar 04

Pontos 6º Lugar 03

Pontos 7º Lugar 02

Pontos 8º Lugar 01 Ponto

Parágrafo Primeiro – No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro;

Parágrafo Segundo – Para a classificação final da modalidade e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município, quando classificados até o Oitavo lugar;

Parágrafo Terceiro – Em caso de empate na classificação final da modalidade, prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual.

Artigo 127 – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 128 – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio da ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escaladas numeradas de 1 (um) a 3 (três).

Artigo 129 – Recebidas às escaladas, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 130 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas nos jogos disputados entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 3 x 0 (11x00, 11x00 e 11x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

XXIX – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 131 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets. Na Final Estadual nas fases semi final e fase final, as partidas serão disputadas em melhor de 5 sets.

Parágrafo Primeiro – Composição da equipe: A equipe será composta no máximo por 14 atletas, a saber:

- Até 14 atletas: obrigatório 2 liberos;
- Até 13 atletas: obrigatório 1 libero;
- Até 12 atletas: sem libero, 1 ou 2 liberos.

Parágrafo Segundo - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas de 1 a 20. As meias devem ser da mesma cor e estarem visíveis, acima do tornozelo, não sendo permitidas meias do tipo sapatinhos ou soquete. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

Artigo 132 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe vencedora dos dois jogos; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de pontos;
- c) Sorteio.

Artigo 133 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas

na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Nas fases que forem disputadas em melhor de 3 sets, será considerada a contagem de 2 x 0 (25x00, 25x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes. Quando as disputas forem em melhor de 5 sets a contagem será 3 x 0 (25x00, 25x00, 25x00);

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão

XXX – VOLEI DE PRAIA

Artigo 134 – As regras serão oficiais do Volei de Praia adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 135 – Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 136 – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro: O uniforme feminino deverá ser top com numeração na frente e nas costas com o nome do município no top, Sunquini ou short (colados ou soltos). As leggings podem ser de qualquer comprimento: corsário, leggings na canela ou até o tornozelo.

Parágrafo Segundo: O uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e "shorts", com

numeração na frente, nas costas e o nome do município na camiseta.

Artigo 137 – As partidas serão realizadas em melhor de 3 (três) sets.

Parágrafo Primeiro - Um set (exceto o decisivo) é vencido pela equipe que primeiro marcar 21 pontos com uma diferença mínima de dois pontos. No caso de empate de 20-20, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida.

Parágrafo Segundo - No caso de um empate em 1-1, o decisivo é jogado até 15 pontos com uma diferença mínima de 2 pontos. No caso de empate de 14-14, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida.

Artigo 138 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x00 e 18x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão

XXXI – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 139 – Poderão ser inscritos:

- a) Xadrez Feminino – participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada;
- b) Xadrez Masculino – participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Primeiro – A modalidade será disputada por equipes;

Parágrafo Segundo – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

Artigo 140 – Na Fase Final Estadual será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, emparelhamento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do emparceiramento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 141 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a do responsável da competição tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 142 – A numeração inicial das equipes para efeito de emparceiramento será calculado pela soma dos 04 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no Feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único – As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE serão sorteadas para definir a ordem inicial do emparceiramento da primeira rodada.

Artigo 143 – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 144 – A competição obedecerá às seguintes normas de emparceiramento:

- Sistema "SCHURING": quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);
- Sistema "SUIÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze);

Parágrafo Primeiro – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodadapara indicar os jogadores que estarão disputando as partidas

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que o emparceiramento será feito através de programa de emparceiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE;

Parágrafo Terceiro – Quando da utilização do Sistema SCHURING, as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 145 – O ritmo de jogo será como segue:

- Na Fase Regional o tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador, sendo utilizado o sistema KO (Knockout);
- Na Final Estadual o ritmo de jogo será de 1 hora e 10 minutos (70), com acréscimos de trintasegundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 146 – Quando da utilização do Sistema Suíço, as equipes que não forem emparceiradas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (2 pontos), e para efeito de desempate, no critério "Pontos por Equipe", será considerado como derrota.

Artigo 147 – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro – No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- pontos por equipe (3-1-0);
- confronto direto;
- FIDE Sonneborn-Berg;
- melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- sorteio.

Parágrafo Segundo – Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- pontos por equipe (3-1-0);
- Milésimos totais com o corte do pior resultado;
- Milésimos totais;
- Pontos Melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- Melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- Melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- Sorteio.

Artigo 148 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 149 – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 150 – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos inscritos da equipe), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do match deverá verificar e assinar as planilhas dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 151 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios digitais correspondentes ao número de partidas em disputa em cada match.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 152 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XXXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 153 – As competições dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento;

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional.

Artigo 154 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 155 – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e dirigentes antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade;

Artigo 156 – A inscrição nos Jogos Abertos da Juventude implica na anuência e irrevogável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 157 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 158 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO BAPTISTA
Coordenador de Esporte e Lazer

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Subsecretaria da Receita Estadual

PORATARIA SRE 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria CAT 92/98, de 23 de dezembro de 1998, que implanta e uniformiza procedimentos relativos ao sistema eletrônico de serviços dos Postos Fiscais Administrativos do Estado.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, tendo em vista o disposto nos artigos 254, 256 e 262 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e na cláusula décima do Ajuste SINIEF 04/93, de 9 de dezembro de 1993, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a vigorar, com a redação que se segue, os dispositivos adiantados indicados da Portaria CAT 92/98, de 23 de dezembro de 1998:

I - o "caput" do artigo 16 do Anexo IV:

"Artigo 16 - As informações previstas no artigo 15 devem ser declaradas na forma estabelecida no Anexo V desta portaria pelo contribuinte de outra unidade federada que:

I - na condição de responsável, efetuar retenção do imposto a favor deste Estado;

II - estiver inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado e realizar operações ou prestações interestaduais destinadas a não contribuinte do imposto localizado neste Estado." (NR);

II - do artigo 1º do Anexo V:

a) o "caput":

"Artigo 1º - O estabelecimento localizado em outra unidade federada que estiver obrigado a efetuar recolhimento ou retenção do ICMS a favor deste Estado